

LEI Nº 3.051, DE 01/11/2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO “LAR SÃO JOSÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação “Lar São José”**, sociedade civil, sócio-educativa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.192/0001-74, com sede, domicílio e foro no Município de Aracruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Novembro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL